



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

**EDITAL**

**N.º 77/2023**

N.º de Registo 25183

Data 18/07/2023

Processo 16/2023/2

ANA LUÍSA SOBRAL DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DO ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS POR DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 27815 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. -----

FAZ PÚBLICO, ao abrigo e nos termos do que determina o artigo 56º da Lei 75/2013, de 12/9, e a alínea a) do nº 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que foi aprovado, por despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística de 04/07/2023, a alteração do Loteamento Municipal Empresarial Expansão II – Cercal do Alentejo, freguesia de Cercal do Alentejo, **Loteamento nº 16/2023/2**, incide sobre os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os nºs 2891/20190712, 2892/20190712, 2893/20190712 e 2894/20190712, da respetiva freguesia, em área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Santiago do Cacém. -----

A operação consiste na anexação do lote 31 com a área de 719,00 m<sup>2</sup>, lote 32 com a área de 719,00 m<sup>2</sup> e lote 33 com a área de 808,90 m<sup>2</sup> ao lote 30, com a área de 949,00 m<sup>2</sup>. -----

Assim, o lote 30, passa da área de 949,00 m<sup>2</sup>, para uma área total 3.195,90 m<sup>2</sup>. -----

Com a correção dos limites do lote de acordo com o passeio já construído, o lote 30 sofre uma redução de 30,15 m<sup>2</sup>, passando a ter 3.165,75 m<sup>2</sup>, conseqüentemente a área de cedência ao domínio público, sofre um aumento de 30,15 m<sup>2</sup>, deixando de ter 19.378,50 m<sup>2</sup> para passar a ter 19.408,65 m<sup>2</sup>. -----

Propõe-se ainda o aumento da área total de construção do lote 30 dos 1140,00 m<sup>2</sup> (270+300+300+270) para os 1550,00 m<sup>2</sup>. É ainda proposto a alteração ao polígono de implantação e o alinhamento obrigatório a cumprir. -----

Foram definidos novos acessos ao lote, ajustados à anexação dos 4 lotes existentes num único proposto, tendo sido criados 3 novos lugares de estacionamento públicos no espaço dos acessos eliminados, na Rua da Fonte Santa da Charneca. -----

O loteamento apresenta as seguintes características urbanísticas: -----

Área de Intervenção do Loteamento: ----- 98.651,00 m<sup>2</sup>;

Área Total dos Lotes: ----- 79.242,35 m<sup>2</sup>;

Área de Cedência ao Domínio Público: ----- 19.408,65 m<sup>2</sup>;

Área Total de Construção: ----- 31.913,00 m<sup>2</sup>;

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.

Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.

**DOGU-SAU-Secção de Administração Urbanística**

Página 1 de 2



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

O lote que resulta da presente alteração tem as seguintes características urbanísticas: -----  
Área total do lote 30: ----- 3.165,75 m<sup>2</sup>;  
Área total de implantação: ----- 1.550,00 m<sup>2</sup>;  
Área total de construção: ----- 1.550,00 m<sup>2</sup>;  
Número máximo de pisos: ----- 2 + cave;  
Usos permitidos: ----- Indústria, armazéns, comércio e/ou serviços;  
Índice de construção do lote: ----- 0,490;  
Índice de ocupação do lote: ----- 0,490;  
PARA CONSTAR E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR  
QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO. -----

Santiago do Cacém, 18 de julho de 2023

**A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística**

(no uso de competências subdelegadas por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27815, de 25 de outubro de 2021)

---

Ana Luisa Guerreiro

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.  
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.

**DOGU-SAU-Secção de Administração Urbanística**

Página 2 de 2